

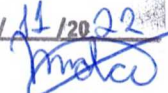
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 708/2022

Publicado no Mural
da CMJN

Em

07/11/2022


Abona falta de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Abonar a falta da servidora **Elizangela Delunardo de Souza**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo no dia 04/11/2022, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 04/11/2022 e revoga as disposições em contrário.

novembro de 2022.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 07 de


GLAUBER TONON

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 04 de novembro de 2022.


ELIZANGELA DELUNARDO DE SOUZA

Assistente Legislativo